



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0149/2018, de 21 de setembro de 2018

*Trata da designação dos membros da
Comissão para Avaliação de
Extraordinário Aproveitamento nos
Estudos.*

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro
de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento nos Estudos, previsto no Art. 47, §2º, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para o componente curricular “Banco de Dados I” do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote
Rolando Ruggiero
Wagner Machado do Amaral

Art. 2º - DEFINIR, como atribuições da Comissão, as seguintes:

- I. Avaliar solicitação de aluno do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de extraordinário aproveitamento nos estudos para componente curricular “Banco de Dados I”.
- II. Emitir parecer à Diretoria Adjunta Educacional recomendando ou não o aproveitamento de estudos no referido componente curricular.

Art. 2º - DEFINIR, como encerramento dos trabalhos da comissão a entrega do parecer à Diretoria Adjunta Educacional.


LETÍCIA PEDROSO RAMOS

Publicado em:

21 / 09 / 18.